



RESOLUÇÃO Nº 219 - CEPEX/2011

Indefere o recurso interposto pelo Sr. Adney Aparecido Costa Siqueira, sob o nº 189149/2011

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 024/2011 da Câmara de Graduação;

o § 2º, do artigo nº 62 das Normas de Graduação – Unimontes/2008;

a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto sob o nº 189149/2011, pelo Sr. Adney Aparecido Costa Siqueira, concernente ao seu retorno ao Curso de Administração da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.